



FOR
SIN



União terá que cumprir nova regra trabalhista

A determinação consta de um despacho assinado no dia 27 pelo ministro Bruno Dantas. No documento, o ministro abre prazo de 15 dias para que os órgãos se manifestem sobre as providências que estão sendo tomadas com vistas ao atendimento da norma. Com a mudança nas leis trabalhistas, a União vai deixar de pagar em dobro para os funcionários terceirizados que trabalham nos feriados e cujos contratos preveem 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso. Eles também perdem o direito ao adicional noturno, salvo nos casos em que houver convenção coletiva das categorias envolvidas prevendo tal pagamento. "Considerando que o fato atinge toda a administração pública federal, concordo que a proposição de providências estruturantes deve ser endereçada aos órgãos governantes superiores da área", afirma Dantas. Estão sujeitos à determinação a Advocacia-Geral da União (AGU), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público, as secretarias-gerais da Câmara e do Senado, o TCU e duas secretarias do Ministério do Planejamento (Gestão e Estatais). Valor Econômico

Mais notícias do período Abril de 2018

- * [TST prorroga prazo para concluir estudo sobre reforma trabalhista](#)
- * [ADS critica reforma trabalhista no Brasil](#)
- * [ADS se consolida e representa 25 milhões de trabalhadores](#)
- * [Seminário da Fetacos-RS encerra com planejamento estratégico para os sindicatos](#)
- * [ADS realiza primeira reunião após congresso de fundação](#)
- * [Fetacos-RS vai realizar Seminário de Formação e Atualização Sindical](#)
- * [Receita abre segunda-feira consulta a lote residual de restituição do IR](#)



FOR
SIN

- * [Senado aprova licença-maternidade de seis meses](#)
- * [Acidente de trabalho mata um a cada quatro horas e meia, aponta relatório](#)

[Notícias](#)